

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.606, DE 01 DE JANEIRO DE 2023**

**CRIA A COMENDA "CACAU  
MONJARDIM" PARA  
HOMENAGEAR  
PROFISSIONAIS DA  
CULTURA E DO TURISMO, E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Este Decreto institui a Comenda Cacau Monjardim a ser concedida a personalidade que, durante a sua vida e trabalho, tenham se dedicado a enaltecer a cultura capixaba, bem como o turismo local e estadual em suas diversas vertentes.

**Art. 2º** A Comenda Cacau Monjardim somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 01 de janeiro de 2023.

**DUDA BRASIL  
PRESIDENTE**

**MAURÍCIO LEITE  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**ANDERSON GOGGI  
SEGUNDO SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.